
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N°.059/GAB/SEMUSA/2023

Portaria nº.059/GAB/SEMUSA/2023 Porto Velho, 04 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, de acordo com Decreto nº 8696/I de 05.05.2022, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, sem prejuízo de suas atribuições e competências, na ausência da Coordenadora de Gestão Financeira, conforme Art. 121, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 385, de 01 de julho de 2010, para:

I – Assinar documentos de competência da Coordenadoria de Gestão Financeira, no período de 03.05.2023 a 10.05.2023.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.05.2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6C51195

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2023. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>